



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 237/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Inexigibilidade de Licitação nº 0702/2017-001

Contratado: José Hosmando Figueiredo OAB/PA 8387

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Walmir Climaco de Aguiar

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Previdenciária e Advocacia em favor do Município.

Assunto: Prorrogação de prazo do contrato nº 2017/0034

Validade: 12 de novembro de 2018.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0034/2017;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria de governo justificando a necessidade de prorrogar a contratação, pois o contratado exerce um trabalho que é de suma importância para o Município no acompanhamento de diagnóstico fiscal, pendências previdenciária de saldos devedores e débitos da Prefeitura de Itaituba, relativos ao período de 2014 á 2016 junto a receita federal. Existem ainda processos pendentes de análise para contestação no âmbito da receita federal, que deverão ser apresentados e embargados pelo município, entre essas e outras justificativas, a Secretaria de governo solicitou ao setor competente a viabilidade de realizar um termo aditivo de prazo ao contrato 0034/2017 firmado entre o município e o contratado acima mencionado.

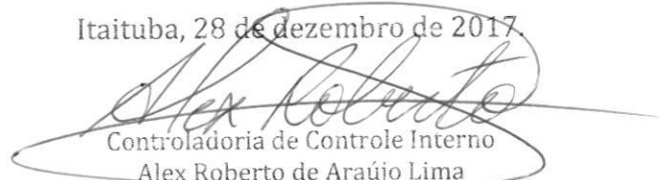
Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.

O Parecer Jurídico nº PMITB/2017 expressa opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual.

O controle Interno considerando a importância do serviço prestado ao município pelo contratado (conforme justificativas) e de acordo com a previsão contida no parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável.

Itaituba, 28 de dezembro de 2017.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017